

## EDITAL PROICE 10/2023

### SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO – VAGAS EXCLUSIVAS PARA CONCLUINTE E EGRESSOS

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – Facene, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de extensionistas e auxiliares de pesquisa para as vagas remanescentes dos projetos aprovados no Programa de Iniciação Científica e Extensão – Proice, vigência 2023. Essas vagas são destinadas exclusivamente para alunos concluintes e egressos dos cursos listados no **ANEXO I** deste Edital.

A lista de projetos, bem como seus respectivos coordenadores, número de vagas e horários das atividades, além das datas e horários das provas e entrevistas estão disponíveis no **ANEXO I** deste Edital.

#### I - Das Inscrições:

1. O aluno deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos oferecidos pela Facene, ou EGRESSOS (profissionais formados pela Facene), e não estar participando de outro projeto de pesquisa, extensão ou de monitoria.

2. Poderão participar do processo seletivo desde que atendam aos seguintes critérios:

- ter média superior ou igual a 7,0 (sete) no Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);
- alunos da Facene que estejam cursando o último período do curso ou Egressos;
- ter disponibilidade de horário conforme cada projeto.

**Parágrafo único.** A condição de reprovado na referida disciplina, ou em qualquer outra que lhe sirva de base, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo.

#### II. Do Processo Seletivo:

3. O processo seletivo será constituído de três etapas: **prova escrita, entrevista e aferição do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)**. Será selecionado o número de aluno(a) que obtiver a melhor pontuação e classificado conforme o número de vagas disponibilizadas. Em cada etapa seletiva, o(a) aluno(a) será pontuado de zero a dez, destacando que a nota final deverá contabilizar o máximo de 10 pontos, sendo que, destes, **a prova escrita tem peso 4, a entrevista peso 3 e o CRE peso 3;**

4. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na entrevista ou na avaliação por escrito, será desclassificado do processo seletivo;

5. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas e respeitando as vagas disponibilizadas para cada curso, obedecerá à ordem decrescente da média ponderada

das notas obtidas na prova teórica, entrevista e CRE, conforme especificado no item 3. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE.

Caso não haja inscrição e/ou classificação de discentes de um determinado curso, nas etapas seletivas, as vagas serão preenchidas seguindo a classificação geral de notas de cada projeto ofertando assim para outro curso as vagas;

6. Serão selecionados, mas não classificados, dez por cento dos candidatos, que ficarão na condição de SUPLENTEs, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência do(a) aluno(a) titular da vaga, após a divulgação da lista de aprovados, ou quando o(a) aluno(a) titular se enquadrar nos critérios de desvinculação dos projetos;

7. As inscrições para participar do projeto deverão ser feitas através do link: <https://forms.gle/tAzghBhSwViZjwjX8>, no período compreendido de **04 à 09 de abril de 2023**, devendo o candidato, nesse momento, preencher corretamente o formulário de inscrição.

**ATENÇÃO!** O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) projeto, seja ele extensão ou iniciação científica. Caso o candidato realize mais de uma inscrição será considerada apenas a **ÚLTIMA** inscrição realizada.

8. A prova escrita e entrevistas ocorrerão entre os dias **11 e 13 de abril de 2023**, em local a definir, e divulgados posteriormente pelo Nupea, sendo da responsabilidade do candidato trazer consigo impresso o Comprovante de Rendimento Escolar (CRE) e se informar a respeito do local com o Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmica - Nupea.

### III. Dos Resultados e do vínculo:

9. O Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmica - Nupea divulgará o resultado deste processo seletivo no dia **14 de abril** do corrente ano. Após divulgação do resultado final, o Nupea convocará uma reunião com discentes e docentes para firmar o respectivo contrato que vincula o(a) aluno(a) ao Programa de Iniciação Científica e Extensão – Proice, vigência 2023.

Para tanto, os candidatos aptos deverão se apresentar na data da convocação, para assinaturas dos contratos, obrigatoriamente, munidos das cópias dos seguintes documentos:

- Xerox do documento de identidade – RG ou CNH;
- Histórico Acadêmico com CRE;
- Declaração de disponibilidade de horário, preencher e assinar conforme o modelo (**ANEXO II** no edital);

**9.1** A assinatura do contrato está condicionada a entrega dos documentos acima citados.

**9.2** O não comparecimento do(a) aluno(a) a reunião para informes e assinatura do contrato, sem justificativa comprovada, implica no seu desligamento.

### IV. Disposições Gerais:

**10.** Nos projetos de iniciação científica e de extensão vinculados ao Proice 2023 não será ofertado, aos extensionistas/auxiliares de pesquisa aprovados em processo seletivo, nenhum tipo de auxílio estudantil.

**11.** O extensionista e/ou auxiliar de pesquisa aprovado deve comparecer a, pelo menos, 75% da carga horária total do projeto e apresentar justificativa ao coordenador/orientador pelas faltas nas atividades do projeto, que não ultrapassem 25% da carga horária total;

**11.1** O extensionista e/ou auxiliar de pesquisa será desligado do projeto e de suas funções, sem direito a recebimento de certificado: por indisciplina; por ausência, sem motivo justo a mais de 25% da carga-horária total do projeto, seguidas ou alternadas, ou por descumprir quaisquer das condições estabelecidas no contrato a ser assinado.

**12.** Este edital está regido pela Resolução CTA nº 04/2021 do Programa de Iniciação Científica e de Extensão (Proice) e a Resolução CTA nº 09/2007 do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmica (Nupea).

João Pessoa, 04 de abril de 2023,



**Eitel Santiago Silveira**  
Diretor da FACENE

## ANEXO I

TÍTULO DO PROJETO	PROFESSOR COORDENADOR	NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES	DIAS E HORÁRIOS DE ATIVIDADES DO PROJETO	DATAS DE PROVAS E ENTREVISTAS	CONTEÚDOS PARA ESTUDO
<b>PROJETOS APROVADOS PARA 2023</b>					
<b>Extensão - 01</b> Programa de exercício aeróbico para indivíduos pós- acidente vascular cerebral – PEAA.	Profa. Rafaela Faustino Lacerda	Fisioterapia: 03	Segundas e Quartas-feiras (13h30 às 15h30)	<b>Data da Prova:</b> 11/04 às 13h00 <b>Data da Entrevista:</b> 11/04 às 14h00	<b>Conteúdo para estudo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• AVC e Exercício Aeróbico</li> </ul>
<b>Extensão – 02</b> Aplicabilidade da Nanotecnologia nos produtos desenvolvidos pela Farmácia Escola Facene.	Profa. Elisana Afonso de Moura Pires	Farmácia: 03	Quintas-feiras (14h às 18h)	<b>Data da Prova:</b> 12/04 às 17h00 <b>Data da Entrevista:</b> 12/04 às 18h00	<b>Conteúdo para estudo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Leitura do artigo: <a href="http://dx.doi.org/10.21577/0100-4042.20170481">http://dx.doi.org/10.21577/0100-4042.20170481</a></li> </ul>
<b>Extensão - 03</b> Envelhecimento Saudável: integração ensino-comunidade na promoção a saúde, prevenção de doenças e reabilitação de pessoas idosas.	Profa. Adriana Lira Rufino de Lucena	Enfermagem: 01 Educação Física: 01 Fisioterapia: 01 Farmácia: 01	Planejamento: Terças-feiras (15h às 17h)  Ações: Terças-feiras (13h às 15h)	<b>Data da prova:</b> 11/04 às 14h00 <b>Data da entrevista:</b> 11/04 às 15h00	<b>Conteúdo para estudo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• VERAS, Renato Peixoto. Formação Humana em Geriatria e Gerontologia: Uma perspectiva interdisciplinar. 3. Ed.- Rio de Janeiro- RJ: Thieme Revinter Publicações, 2019. (Módulo V: Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças entre Idosos). *Livro consta na Biblioteca Virtual, acesso pela AcadWeb.</li> <li>• BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde.</li> </ul>

					<p>Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC-SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 92 p. - (Série B. Textos Básicos de Saúde). Acesso: <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpic.pdf">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpic.pdf</a></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acessar a portaria da Política Nacional Idoso: <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt2528_19_10_2006.html">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt2528_19_10_2006.html</a></li> <li>• Acessar as diretrizes para o cuidado das pessoas idosas no sus: proposta de modelo de atenção integral: <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_cuidado_pessoa_idos_a_sus.pdf">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_cuidado_pessoa_idos_a_sus.pdf</a></li> </ul>
<p><b>Extensão – 04</b> Atendimento o paciente com Disfunção temporomandibular e Dor Orofacial</p>	<p>Profa. Priscilla Kelly Batista da Silva</p>	<p>Odontologia: 02</p>	<p><u>Odontologia:</u> Quintas-feiras (13h30 às 17h30)</p>	<p><b>Data para prova:</b> 11/04 às 13h00</p> <p><b>Data da Entrevista:</b> 11/04 às 14h00</p>	<p><b>Conteúdo para estudo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para Odontologia: Introdução e etiologia das DTMs (Livro referência: Okeson, 2021).</li> </ul>
<p><b>Iniciação Científica – 05</b> Qualidade de vida relacionada à saúde oral na odontologia</p>	<p>Prof. Isabelle Lins</p>	<p>Odontologia: 04</p>	<p>Segundas-Feiras (13h30 às 17h30)</p>	<p><b>Data para prova:</b> 13/04 às 13h30</p>	<p><b>Conteúdo para estudo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Princípios de retalho;</li> <li>• Aumento de coroa clínico</li> <li>• Aumento de coroa estético</li> </ul>

integrativa: Série de casos

**Data da Entrevista:**

13/04 às 14h30

- (gingivectomia e gengivoplastia);
- Clareamento dental;
  - Restaurações anteriores com resina composta (classe IV, fechamento de diastema, reanatomizações e facetas diretas).

1. BARATIERI, L. N. et al. Odontologia restauradora: fundamentos & técnicas. 1ª ed. São Paulo: Santos, 2010.

2. CONCEIÇÃO, E. N. et al. Dentística: Saúde e estética. 3ª ed. Quintessence, 2018.

3. REIS, A.; LOGUÉRCIO, A. D. Materiais Dentários Diretos: dos fundamentos à aplicação clínica. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

4. SILVA, A. F.; LUND, R. G. Dentística Restauradora: Do planejamento à execução. 1ª ed. São Paulo: Santos, 2016.

5. BARATIERI, L. N. et al. Odontologia restauradora: fundamentos & técnicas. 1ª ed. São Paulo: Santos, 2010.

2. CONCEIÇÃO, E. N. et al. Dentística: Saúde e estética. 3ª ed. Quintessence, 2018.

3. REIS, A.; LOGUÉRCIO, A. D.

Materiais Dentários Diretos: dos fundamentos à aplicação clínica. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

4. SILVA, A. F.; LUND, R. G. Dentística Restauradora: Do planejamento à execução. 1ª ed. São Paulo: Santos, 2016.

5. Newman, Michael G. Newman e Carranza - Periodontia Clínica. Disponível em: Minha Biblioteca, (13th edição). Grupo GEN, 2020.

6. LANG, Niklaus P.; LINDHE, Jan. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral, 6ª edição. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788527733052. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527733052/>. Acesso em: 19 jan. 2023.

7. HARPENAU, Lisa A.; KAO, Richard T.; LUNDERGAN, William P.; SANZ, Mariano. Periodontia e Implantodontia - Algoritmos de Hall para Prática Clínica, 5ª edição. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788527728805. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527728805/>

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para fins de validação no processo seletivo 2023 do projeto de \_\_\_\_\_, intitulado \_\_\_\_\_,

vinculado ao PROICE em 2023, dispor de \_\_\_\_h semanais para participar do projeto, na condição de extensionista ou auxiliar de pesquisa, nos dias divulgados no edital e programa de seleção, e de não ter vínculo com o Programa de Monitoria (PROMOM). Ademais, me comprometo a participar integralmente das atividades do cronograma, cumprindo carga horária superior a 75% da carga horária total prevista pelo projeto.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**